Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 156, DE 30 DE JULHO DE 2026

"Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como responsável pelo Diagnóstico de Maturidade Digital dos Municípios Mato-grossenses."

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o **Ofício nº 10/2026/SMG/PMG**, que solicita a elaboração de Portaria de Designação do servidor **Rodrigo Henrique de Oliveira** para atuar como responsável pelo preenchimento, acompanhamento e coordenação das informações referentes ao Diagnóstico de Maturidade Digital dos Municípios Mato-grossenses;

CONSIDERANDO que o referido expediente encontra-se anexado ao **Processo Administrativo nº 6378/2026**, regularmente autuado e tramitado por meio do Programa de Protocolo Eletrônico **Assessor Público**;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 057.800.921-84, ocupante do cargo de **Técnico Administrativo**, para atuar como responsável pelo preenchimento, acompanhamento e coordenação das informações referentes ao Diagnóstico de Maturidade Digital dos Municípios Mato-grossenses, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, por meio da Comissão Permanente de Transformação Digital e Disrupção – CPT2D.

Art. 2º O servidor ficará responsável por coordenar o preenchimento do questionário referente ao Município de Guiratinga, podendo consultar os setores e áreas responsáveis pelas informações necessárias ao diagnóstico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga-MT, 30 de julho de 2026.

WALDECI BARGA ROSA:32611765987
Assinado de forma digital por WALDECI BARGA ROSA:32611765987
Dados: 2026.07.30 09:49:39 -04'00'

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Recebi 30/07/2026

Guiratinga/MT, 05 de agosto de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001-2026 - AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

PROCESSO Nº 004/2026

O município de GUIRATINGA-MT, através do Agente de Contratação, torna público que a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E COMPONENTES, BEM COMO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TESTES, COMISSIONAMENTO E HOMOLOGAÇÃO JUNTO À CONCESSIONÁRIA COMPETENTE, DE USINA FOTOVOLTAICA DO TIPO ON-GRID, COM POTÊNCIA INSTALADA ESTIMADA DE 530,20 KWP, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE ENERGIA ELÉTRICA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA/MT terá sua sessão remarcada para o dia 11/09/2026 às 09:30 hrs (Horário de Brasília). O Edital com a nova data de abertura e as alterações encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Guiratinga: www.guiratinga.mt.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitacaoguiratinga@hotmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Av. Rotary Internacional, n. º 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP: 78.760-000 ou pelo telefone: (66) 3431-1441.

A presente alteração justifica-se pelo fato de que o processo foi submetido à análise e manifestação dos responsáveis técnicos em relação às impugnações apresentadas. Após a devida avaliação, concluiu-se que não há necessidade de promover alterações no Edital e em seus anexos, optando-se pela manutenção integral de suas disposições, por estarem em conformidade com a legislação aplicável e com as necessidades da Administração. A medida adotada visa assegurar a regularidade dos procedimentos administrativos, garantir a ampla participação dos interessados e preservar o pleno desenvolvimento do certame, evitando prejuízos às partes envolvidas. Busca-se, ainda, assegurar a observância dos princípios da legalidade, publicidade, competitividade, isonomia e transparência, bem como garantir o regular andamento da licitação e o cumprimento do cronograma institucional.

Guiratinga, 05 de agosto de 2026.

RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Agente de Contratação

PORTARIA

PORTARIA Nº 155, DE 30 DE JULHO DE 2026

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei".

CONSIDERANDO o deferimento da Secretária Municipal de Administração e Finanças para a prorrogação da nomeação da Srª Nalba De Araújo Ferreira no cargo de Professora, através do Oficio n° 676/2026/SME, datado de 23/07/2026, inserido no programa de protocolo Assessor Público, sob o Processo nº 6485/2026;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Prorrogar até 19/08/2026 o prazo de nomeação da portaria nº 068/2026, da servidora **NALBA DE ARAÚJO FERREIRA,** matrícula 1845, portadora do CPF 384.472.151-72, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação**,** para ocupar uma Sala como 2ª Cadeira – 20 horas, em substituição a servidora estatutária **LAIS LOURO DIAMANTE DE LIMA,** que encontra-se de licença-prêmio pelo período de 21 de julho de 2026 até 19 de agosto de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos e financeiros a partir do dia 21/07/2026.

Guiratinga/MT, 30 de julho de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 156, DE 30 DE JULHO DE 2026

"Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como responsável pelo Diagnóstico de Maturidade Digital dos Municípios Mato-grossenses."

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o **Ofício nº 10/2026/SMG/PMG**, que solicita a elaboração de Portaria de Designação do servidor **Rodrigo Henrique de Oliveira** para atuar como responsável pelo preenchimento, acompanhamento e coordenação das informações referentes ao Diagnóstico de Maturidade Digital dos Municípios Mato-grossenses;

CONSIDERANDO que o referido expediente encontra-se anexado ao **Processo Administrativo nº 6378/2026**, regularmente autuado e tramitado por meio do Programa de Protocolo Eletrônico **Assessor Público**;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 057.800.921-84, ocupante do cargo de **Técnico Administrativo**, para atuar como responsável pelo preenchimento, acompanhamento e coordenação das informações referentes ao Diagnóstico de Maturidade Digital dos Municípios Mato-grossenses, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, por meio da Comissão Permanente de Transformação Digital e Disrupção – CPT2D.

Art. 2º O servidor ficará responsável por coordenar o preenchimento do questionário referente ao Município de Guiratinga, podendo consultar os setores e áreas responsáveis pelas informações necessárias ao diagnóstico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga-MT, 30 de julho de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 157, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

"Dispõe sobre a exoneração de servidor e revoga as Portarias nº 109/2026 e nº 110/2026, e dá outras providências."

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formulado pelo servidor **LUCAS RODOLPHO RODRIGUES CORREA SEVERINO**, protocolado em **03 de agosto de 2026**;

CONSIDERANDO o **Ofício nº 781/2026/CPD/SMS/PMG**, de **03 de agosto de 2026**, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, anexado ao **Processo Administrativo nº 6794/2026**, no Sistema de Protocolo Digital Assessor Público, solicitando a exoneração do servidor;

R E S O L V E:

Artigo 1º Fica exonerado, a pedido, o senhor **LUCAS RODOLPHO RODRIGUES CORREA SEVERINO**, portador do CPF nº **699.737.501-44**, inscrito no COREN-MT nº **373164-ENF**, do cargo de **Enfermeiro do Programa Saúde da Família – PSF III – Garça Branca**, para o qual foi nomeado por meio da **Portaria nº 109, de 10 de abril de 2026.**

Artigo 2º Fica exonerado, a pedido, o senhor **LUCAS RODOLPHO RODRIGUES CORREA SEVERINO** do cargo comissionado de **Enfermeiro Responsável Técnico do Pronto Atendimento do Município de Guiratinga-MT**, para o qual foi nomeado por meio da **Portaria nº 110, de 10 de abril de 2026.**

Artigo 3º Em decorrência das exonerações de que tratam os artigos anteriores, ficam revogadas as **Portarias nº 109, de 10 de abril de 2026, e nº 110, de 10 de abril de 2026**, cessando todos os seus efeitos a partir de **03 de agosto de 2026.**

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros e administrativos a partir de **03 de agosto de 2026.**

Guiratinga-MT, 04 de agosto de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 158, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

"Dispõe sobre a contratação temporária de Técnica em Enfermagem para substituição de servidora afastada por licença médica, e dá outras providências."

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o **Ofício nº 766/2026/CPD/SMS/PMG**, de **03 de agosto de 2026**, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, anexado ao **Processo Administrativo nº 6743/2026**, no Sistema de Protocolo Digital Assessor Público.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a senhora **EDMARA RODRIGUES DOS SANTOS**, portadora do CPF nº **007.368.181-46**, para exercer o cargo de **Técnica em Enfermagem** no **Programa Saúde da Família – PSF Garça Branca**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em substituição à servidora **LELITA SOUSA LIMA**, afastada por atestado médico.

Artigo 2º - A nomeação temporária vigorará **de 03 de agosto de 2026 a 30 de novembro de 2026**, podendo ser encerrada antecipadamente em caso de retorno da servidora substituída ou por interesse da Administração Pública, observada a legislação vigente.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos e financeiros a partir de **03 de agosto de 2026.**

Guiratinga-MT, 04 de agosto de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 159, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

"Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 167/2023 e nomeação de Agente de Desenvolvimento Local e dá outras providencias."